

Descontinuidade da Qualificação de Laboratórios de Calibração ANFAVEA

A ANFAVEA publicou em 29/9/14 a Carta DEX132/14 que determina a descontinuidade do processo desenvolvido pelo grupo de Calibração da ANFAVEA a partir de 1/1/16.

Por mais de uma década foi possível às empresas de autopeças contar com uma alternativa aos laboratórios da RBC e de outras entidades fora do Brasil possuidoras de acreditação ISO/IEC17025:2005, sempre que os requisitos específicos de clientes assim permitissem, para atendimento ao item 7.6.3.2 “Laboratórios Externos” da ISO/TS16949:2009.

Com o fim desse trabalho, as empresas certificadas ISO/TS16949:2009 que realizam calibração de seus instrumentos de monitoramento e medição em laboratórios externos e que dependiam de laboratórios aprovados pela ANFAVEA deveriam, desde o início deste ano, buscar alternativas.

Lembramos que esse item normativo determina que o laboratório deve ser aceitável pelo cliente ou ser acreditado ISO/IEC 17025 (ou norma nacional equivalente, para calibrações realizadas no exterior, se houver). Caso não existam tais laboratórios (é o caso de algumas grandezas fora do SI – Sistema Internacional de Unidades), é permitido utilizar o laboratório do fabricante do equipamento. Devem ser mantidas evidências da aceitação pelo cliente ou da acreditação do laboratório utilizado ou ainda da inexistência de laboratórios nas condições anteriores para utilização de laboratório do fabricante do equipamento.

No Brasil a acreditação ISO/IEC17025 somente é concedida pelo CGCRE do Inmetro (Decreto 7938 de 19/2/2013), permitindo o laboratório ingressar na RBC (Rede Brasileira de Calibração) ou na RBLE (Rede Brasileira de Laboratórios de Ensaio). Os laboratórios acreditados recebem um número associado ao código CAL que aparece nos símbolos de acreditação afixados nos certificados de calibração. Para reconhecer um certificado emitido por um laboratório acreditado ISO/IEC17025 no Brasil procurar pelo selo com o número do laboratório no canto superior da primeira página do certificado (CAL-XXXX). Laboratórios acreditados ISO/IEC17025 em outros países possuem simbologia análoga, identificando a acreditação.

Caso a empresa não consiga um laboratório acreditado para realizar suas calibrações, convém realizar uma auditoria de 2ª parte conforme os critérios da ISO/IEC17025 no laboratório que está prestando ou venha a prestar esse tipo de serviço para sua empresa, e sendo o mesmo aprovado, submeter ao seu cliente esta aprovação para que ele o aceite ou não. Não esquecer que isso terá que ser realizado para todos os seus clientes que requerem a certificação ISO/TS 16949:2009. Lembramos ainda que muitos clientes já colocam em seus requisitos específicos requisitos para aceitação de laboratórios de calibração, e eventualmente sua empresa terá que recorrer a pedidos de derroga.

A Lato Qualitas trabalha auxiliando as empresas nas questões envolvendo Qualidade e Sistemas de Gestão.

9/7/16